

Lei nº 934/2003

Autoriza abertura de vagas para cargos do Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica autorizado a abertura de 05 vagas para o cargo de Contínuo, em atendimento as necessidades da administração.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de julho de 2003


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL